

Câmera Municipal de Jundiai São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 559, DE 17 DE JUNHO DE 1.992.

Promove interinamente o acesso do funcionário ADEMIR ANTONIO TOZZATO para a classe de Tecni co Legislativo do Q.P.L.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos do art. 16 da Lei 2862, de 08 de julho de 1.985, promover interinamente o acesso do funcionário ADEMIR ANTONIO TOZZATO, Oficial Legislativo A, Nível V., Referência 1, para a classe de Técnico Legislativo, Nível VT, Referência I, do Quadro de Pessoal do Legislativo-Q. P.L.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 16 de junho de 1.992.

> ARIOVALDO ALVA Presidente

OSO DE LIMA, 29 Secre

Secretário.

Registrada e publicada na Secretária da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de junho de mil novecentos e noventa e dois(17-6-1992).

YARA MARKA PIRES RIVELLI,

Diretora Administrativa.

1cs.

PUBLICADO em 3<u>46 192</u>